



PORTARIA N.º 1446, DE 18/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MARIANA MATHIAS MERLO**

MATRÍCULA 26.549

Período Aquisitivo: 19/03/2022 A 18/03/2023

Período De Gozo Das Férias: 16/10/2023 A 27/10/2023 – PORTARIA N.º 1427, DE 18/09/2023.

Período de Interrupção: 16/10/2023 A 27/10/2023 – 12 DIAS

Gozo de dias restantes: 29/01/2024 A 09/02/2024

Documento solicitante: Processo Eletrônico 38534/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021